COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

Parecer nº ___/2025 ao Projeto de Lei nº 103/2025
Autor: Poder Executivo

Relator: Vereador Wagner do Grau

Institui, no âmbito do Município de Bayeux, o "Cuida Criança", o qual será realizado no mês de outubro, e dá outras providências.

PARECER

I – Relatório

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para análise e parecer o Projeto de Lei nº 103/2025, da lavra do ilustre Poder Executivo que **"Institui, no âmbito do Município de Bayeux, o "Cuida Criança", o qual será realizado no mês de outubro, e dá outras providências.**

O projeto constou no Expediente, foi distribuído em avulso aos vereadores, para conhecimento e oferecimento de emendas, vindo a esta Comissão, por despacho do presidente desta Casa, para exame e parecer.

É o relatório.

AV. LIBERDADE, 3445
CENTRO, BAYEUX - PARAÍBA
CEP: 58.110-160 - CNPJ: 08.606.972/0001-36
@camaradebayeux www.bayeux.pb.leg.br

II – Voto do Relator

A proposta legislativa em análise encontra-se devidamente instruída conforme regula o art. 41, I, do Regimento Interno, e art. 32 da Lei Orgânica do Município, visando assim proceder aos requisitos essenciais nela descritos, não infringindo qualquer dispositivo de ordem constitucional ou regimental.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o programa "Cuida Criança", a ser realizado anualmente, no mês de outubro, como parte da política pública municipal voltada à promoção e proteção dos direitos das crianças de Bayeux.

Nessa toada, o programa busca assegurar que nossas crianças tenham acesso a atividades que estimulem o desenvolvimento integral, em conformidade com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que estabelece ser dever da família, da sociedade e do Estado garantir, com absoluta prioridade, os direitos fundamentais da criança.

Ademais, entre os principais objetivos do "Cuida Criança", destacam-se: valorizar a infância e reforçar o direito ao lazer, à educação, à saúde e à convivência comunitária e familiar; estimular a prática de esportes, cultura e atividades recreativas no âmbito municipal; fortalecer a integração entre o Poder Público, sociedade civil e famílias, ampliando a rede de proteção social; difundir a consciência cidadã sobre a importância de garantir os direitos das crianças.

Assim, a realização anual do programa proporcionará não apenas momentos de lazer e integração para nossas crianças, mas também contribuirá para o fortalecimento de políticas públicas articuladas, envolvendo diferentes secretarias municipais e parceiros institucionais, em um esforço coletivo e integrado

Logo, diante de todo o exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei nº 103/2025 na forma original, visto que atende as exigências de ordem constitucional e legal. Portanto, no mérito, o acolho.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2025.

Vereador Wagner do Grau
(Relator CCJR)

AV. LIBERDADE, 3445
CENTRO, BAYEUX - PARAÍBA
CEP: 58.110-160 - CNPJ: 08.606.972/0001-36
@camaradebayeux www.bayeux.pb.leg.br

III – Parecer das Comissões

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a Comissão de Educação, Esporte, Cultura e Lazer e a Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Minorias, reunidas de forma conjunta para analisar a presente matéria, opinaram de forma unânime pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 103/2025, em conformidade com o voto exarado pelo relator.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2025.

Vereador Josauro Pereira
(Presidente CCJR/ Relator CECEL)

Vereadora Rosiene Sarinho
(Membra CCJR)

Vereador Wagner do Grau
(Relator CCJR/Membro CECEL)

Vereadora Iara Caetano
(Presidente CECEL/Membra CCDHM)

Vereadora Eloah Felinto
(Presidente CCDHM)

Vereadora Pastora Anunciada
(Relatora CCDHM)

AV. LIBERDADE, 3445
CENTRO, BAYEUX - PARAÍBA
CEP: 58.110-160 - CNPJ: 08.606.972/0001-36
@camaradebayeux www.bayeux.pb.leg.br